



**Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do
GUEPARDO ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE
AÇÕES
CNPJ nº 08.156.502/0001-18**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dia, Hora e Local:

No dia 23 de dezembro de 2019, às 14 horas, na sede social do administrador do FUNDO, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Mesa:

Presidente: Bruno César da Silva
Secretário(a): Victor Sales

Convocação:

Convocação realizada por correspondência enviada a cada cotista.

Presença:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes da regulamentação em vigor, declaram não estarem impedidos de votar.

Deliberações tomadas por unanimidade:

- I. Aprovado o ajuste no público do FUNDO, mantendo-se destinado a investidores qualificados, nos termos da legislação em vigor;
- II. Aprovada a alteração do custodiante do FUNDO para o BNY MELLON BANCO S.A. inscrito no CNPJ nº 42.272.526/0001-70, devidamente habilitado perante a CVM para prestação dos serviços de custódia;
- III. Aprovada, em consequência da alteração do prestador do serviço de custódia, a alteração da remuneração mínima mensal devida pelo FUNDO para R\$ 340,00, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.
- IV. Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações aprovadas, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador e às atualizações da legislação ocorridas desde a última alteração do referido Regulamento até a data da presente assembleia.
- V. Definida, como data para implementação e eficácia das deliberações acima, a **abertura do dia 06 de janeiro de 2020.**
- VI. Aprovada a incorporação do WATER LILY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ nº 18.060.507/0001-04 pelo FUNDO, **no fechamento do dia**



BNY MELLON

Folha nº:

28 de janeiro de 2020, sendo certo que ficará mantida a linha d'água e que não haverá corte de performance em virtude da incorporação ora aprovada.

O Regulamento alterado por meio da presente assembleia estará à disposição dos cotistas, e de quem mais possa interessar, no website do ADMINISTRADOR (www.bnymellon.com.br), do DISTRIBUIDOR e no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

Bruno César da Silva
Presidente

Victor Sales
Secretário(a)

